



# BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2018 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas e relatório dos auditores independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1 - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é oferecer ao mercado um portfólio vasto de serviços financeiros, totalmente customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. O Banco IBM S.A. diversifica seu portfólio incluindo operações como aplicação de DI, empréstimos e financiamentos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:** É expectativa um cenário

econômico afetado pelo cenário político com leve recuperação econômica ao final do semestre. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no exercício de 2,60%. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-D) acumulou índice de 5,45% no primeiro semestre de 2018. **3 - Desempenho Operacional:** Em 30 de Junho de 2018, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de R\$ 519,8 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam 2.701 milhões de reais no final do semestre. Consoante a estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar os lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018. **A Administração.**

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		1.246.411	938.530
Disponibilidades		20.211	18.011
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	512.823	430.060
Títulos e valores mobiliários			2
<b>Operações de crédito</b>	4	389.604	346.372
Financiamentos	4	416.793	391.071
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(27.189)	(44.699)
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	5	(21.129)	(32.429)
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor público		62.686	59.946
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor privado		1.021.391	966.186
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear		(1.078.500)	(1.025.088)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil financeiro de liquidação duvidosa	6	(26.849)	(33.402)
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	5(d)	1.097	1.310
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	5(d)	(836)	(1.287)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	5(d) e 6	(118)	(94)
<b>Outros créditos - diversos</b>	9	343.783	176.279
Imposto de renda e contribuição social a compensar		43.357	41.642
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	13	32.858	35.211
Títulos e créditos a receber	4 e 9	283.513	111.612
Devedores diversos		2.549	571
Provisão outros créditos liquidação duvidosa	5(d) e 6	(18.494)	(12.757)
Outros valores e bens		1.119	235
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		504.572	1.096.647
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	126.399	437.874
<b>Operações de crédito</b>		97.961	360.726
Financiamentos	4	104.797	407.278
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(6.836)	(46.552)
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	5	(3.554)	(24.187)
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		10.457	44.739
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		170.384	721.090
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(179.910)	(765.049)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	6	(4.479)	(24.929)
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	5(d)	54	523
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	5(d)	(54)	(523)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	6	(6)	(38)
<b>Outros créditos - diversos</b>	9	283.766	322.234
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	13	94.403	111.083
Devedores por depósitos em garantia	15	187.517	179.907
Títulos e créditos a receber	4 e 9	1.975	35.277
Provisão outros créditos liquidação duvidosa		(129)	(4.033)
<b>PERMANENTE</b>		1.249.287	1.681.652
Imobilizado de arrendamento	8	1.162.844	1.435.449
Perdas em arrendamento a amortizar		86.443	246.203
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.000.270</b>	<b>3.716.829</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros			Total
		Legal	Estatutária	Lucros acumulados	
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2017</b>					
Em 1º de janeiro	373.478	35.544	57.532		466.554
Lucro líquido do semestre				26.947	26.947
Destinação para reservas		1.347	25.600	(26.947)	
Saldos em 30 de junho de 2017	373.478	36.891	83.132		493.501
<b>Mutações do semestre</b>		1.347	25.600	26.947	
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2018</b>					
Em 1º de janeiro	373.478	38.019	47.032		458.529
Lucro líquido do semestre				61.307	61.307
Destinação para reservas		3.065	58.242	(61.307)	
Saldos em 30 de junho de 2018	373.478	41.084	105.274		519.836
<b>Mutações do semestre</b>		3.065	58.242	61.307	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo principal financeiro, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., empresa do mesmo grupo econômico do Banco, que opera na forma de banco múltiplo com as atividades de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do Grupo IBM, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 28 de agosto de 2018. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do próprio Banco Central do Brasil ("BACEN"). A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda, ativos fiscais e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamentos baseados em ações (CPC 10); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); • Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN; • Res. 4.424/15 - benefícios e empregados (CPC 33); • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R02); • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R01); • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. **(a) Apreciação do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro-rata" dia até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e outros créditos:** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para as operações de crédito é realizado o "accrual" da receita até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com *rating* "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **(e) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas receptoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Receitas de operações de arrendamento mercantil", quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do

VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89 (Nota 5). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcelas em atraso superior ou igual a 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentro todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente, é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa ocorridos no exercício estão demonstrados na Nota explicativa 6. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões e utilização dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015 e 20% a partir de 1 de setembro de 2015, conforme nova redação do art. 3º da Lei nº 7.689/88, estabelecida pela Lei 13.169/2015. A alíquota da contribuição social será de 20% até 31 de dezembro de 2018 e de 15% a partir de 1 de janeiro de 2019. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **(h) Permanente:** Conforme Resolução CMN 4.535/16 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • Depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. (Nota 8). • Ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira, operações de arrendamento mercantil (Nota 8). Conforme Circular BACEN 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota 8). Em novembro de 2016, o CMN emitiu a Res. 4.534/16 indicando a reclassificação dos montantes de perdas de arrendamento a amortizar para a rubrica de imobilizado de arrendamento. **(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho com praticidade certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2018	2017
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		
Operações de arrendamento mercantil	629.777	814.539
Operações de crédito e aquisições de direitos (Nota 4)	42.804	68.273
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	23.319	60.031
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	3.041	104
	698.941	942.947
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		
Operações de captação no mercado	(84.693)	(191.023)
Operações de arrendamento mercantil	(527.094)	(666.218)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	48.071	4.999
	(563.716)	(852.242)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	135.225	90.705
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>		
Despesas administrativas (Nota 17)	(15.790)	(14.558)
Despesas tributárias	(16.933)	(8.158)
Outras receitas operacionais (Nota 18)	5.108	1.461
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(1.882)	(4.901)
	(29.496)	(26.156)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	105.729	64.549
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>		
(Nota 13)		
Provisão para imposto de renda	(1.216)	(282)
Provisão para contribuição social	(983)	(235)
Ativo fiscal diferido	(31.922)	(29.122)
Passivo fiscal diferido	(10.300)	(7.963)
	(44.422)	(37.602)
<b>Lucro líquido do semestre</b>	61.307	26.947
<b>Quantidade de ações no final do semestre</b>	168.295.345	168.295.345
<b>Lucro por ação do capital social - R\$</b>	0,36	0,16

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

Atividades operacionais	2018	2017
Lucro líquido do semestre	61.307	26.947
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		
Depreciações e amortizações (Nota 8)	527.093	666.002
Superveniência de depreciação (Nota 8)	(41.618)	(148.022)
Transferências de ativos baixados (Nota 6)	(1.288)	(104)
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(48.071)	(4.999)
Reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	42.222	37.085
Lucro na alienação de bens de arrendamento mercantil	(3.796)	(5.271)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	535.849	571.638
<b>Varição de ativos e obrigações</b>		
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	103.141	189.032
Redução em operações de crédito	490.361	36.745
Redução em operações de arrendamento mercantil	4.476	875
(Aumento) Redução em outros créditos	(289.370)	84.746
Aumento em outras obrigações	(95.210)	(46.320)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	749.247	836.715
<b>Fluxos de caixa aplicados nas atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado de arrendamento mercantil	(187.780)	(246.872)
Alienação de imobilizado de arrendamento mercantil	11.416	14.356
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(176.364)	(232.516)
<b>Fluxos de caixa aplicados nas atividades de financiamento</b>		
Redução em obrigações por depósitos	(517.873)	(611.969)
Dividendos pagos (Nota 12(e))	(57.532)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	(575.405)	(611.969)
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.522)	(7.769)
Modificações na posição financeira		
Início do semestre	22.733	25.780
Fim do semestre	20.211	18.011
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.522)	(7.769)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações legais:** Fiscais e previdenciárias; decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legislação ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **(j) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia). **(l) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Banco IBM. **3. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 30 de junho de 2018 e de 2017, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas como segue:

	2018			2017		
	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo	Vencimento final	Curto prazo	Longo prazo
Banco BBM	2020	1.376	343	2020	1.402	1.572
Banco BMG	2019	829		2019	755	755
Banco do Nordeste	2019	50.192	12.512	2019	75.004	58.285
Banco Fibra				2018	2.515	
Banco BTG Pactual	2020	26.743	16.536	2020	35.990	40.070
Banco Panamericano	2020	15.275	7.836	2020	15.736	21.338
Banco Rodobens				2017	752	
Banco Safra	2020	18.776	6.887	2020	29.489	23.800
Banco Santander	2018	45.924				
Banco Votorantim	2020	45.257	26.965	2020	44.978	67.030
Banrisul	2019	45.247	8.517	2019	75.601	52.920
Caixa Econômica Federal	2019	137.413	46.803	2019	147.111	171.377
ING Bank	2018	125.000				
Paraná Banco	2019	791		2019	727	1.727



